

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 189

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de novembro de 2012

Celpe, Aneel e Chesf silenciam sobre apagão

Entidades não enviaram representantes para debate na Alepe

O cancelamento da audiência pública, promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, ontem pela manhã, devido à ausência de representantes de empresas de energia elétrica, recebeu críticas do deputado Betinho Gomes (PSDB), líder do colegiado. A reunião tinha o objetivo de discutir as causas do apagão, ocorrido em outubro, no Nordeste e em parte da Região Norte.

“Para aprofundar o debate, convidamos representantes da Companhia Ener-



CRÍTICA - Betinho Gomes

gética de Pernambuco (Celpe), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf). Todos confirmaram presença. Entretanto, no dia do evento, fui informado de que não enviariam representantes”, lamentou.

Segundo Gomes, o encontro também abordaria ações adotadas pelo Governo Federal como a redução de tarifas na conta de energia elétrica. O parlamentar teme que a medida possa comprometer os

recursos para a manutenção do sistema elétrico e cause demissões. “A postura da Celpe, da Aneel e da Chesf, no mínimo, foi deslegante com a Assembleia Legislativa e com a população. Foi uma falta de respeito com a Comissão de Cidadania, que tem a função de fiscalizar as ações de interesse social e coletivo”, acrescentou.

Em apartes, os deputados Adalto Santos (PSB) e Marcantônio Dourado (PTB) foram solidários ao pronunciamento de Gomes.

África

Projeto em defesa da cultura afro ganha apoio dos deputados

A preservação de manifestações da cultura negra em Pernambuco pode estar assegurada. O Plenário da Casa Joaquim Nabuco votou, favoravelmente, em primeira discussão, o Substitutivo nº 1/2012 ao Projeto de Lei 456/2011, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT). O substitutivo foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). “O texto consta como de minha autoria, mas foi feito a várias mãos”, ressaltou a petista. A ideia é que o Governo do Estado assegure a salvaguarda permanente do patrimônio de origem africana.

A proposição denomina como patrimônio bens materiais e imateriais de referência à identidade e à memória de origem afro. Entre elas, formas de expressão; celebrações; edificações; documentos; conjuntos urbanos e sítios de valores históricos, paisagísticos, arqueológicos, ecológicos e científicos. Objetos provenientes de antigos quilombos e terreiros de candomblé terão prioridade no processo de tombamento. “A iniciativa foi debatida com o Movimento Negro, com a Assembleia e com a Fundação, que será responsável



AUTORA - Teresa Leitão

pelo processo. O patrimônio de origem africana é muito importante para o desenvolvimento político-social e para a constituição da sociedade pernambucana”, avaliou.

Também está previsto que o tombamento inclua o levantamento, reparação e proteção de documentos; a desapropriação de áreas reconhecidas de interesse histórico, o incentivo à doação de documentos particulares e o impedimento à destruição e à descaracterização de obras de arte e de outros bens. “Fico feliz que essa matéria seja votada antes de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra”, pontuou a parlamentar.

Copa 2014

Chega o 1º dos 15 trens que vão operar na RMR

A chegada do primeiro dos 15 trens comprados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para operar na Região Metropolitana do Recife (RMR) motivou o pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB), ontem à tarde. “A aquisição representa o início das mudanças previstas no projeto de modernidade do transporte coletivo para a Copa de 2014”, apontou. Os quatro vagões da composição que

chegaram estão sendo montados e a previsão é que comecem a operar em março de 2013. Os demais devem chegar até novembro do próximo ano.

“Quando todos estiverem operando, o tempo de espera na estação será reduzido de 10 para 4 minutos. Investimento na mobilidade urbana é um grande desafio dos Governos Federal, estaduais e municipais das localidades que sediarão jogos da Copa”, frisou.

O modelo tem 96 metros de extensão e capacidade para transportar 1,3 mil pessoas. “São trens de alta performance, que contam com rampas de acessibilidade e assentos exclusivos para deficientes físicos e obesos”, completou. Após a chegada dos trens, serão inaugurados os Terminais Integrados de Tancredo Neves, no Ibura, Recife; e de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.



MOBILIDADE - Santos

Emancipação



DISCURSO - Moraes

Condado festeja meio século

No próximo domingo (11), Condado, na Zona da Mata Norte, comemorará 50 anos de emancipação política. Ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB) lembrou a data e parabenizou a população. “Condado está completamente diferente, após as duas gestões do prefeito Edberto Quental. Detentora de um dos melhores sistemas de saúde do

Interior do Estado tem, agora, a possibilidade de crescer com a chegada das fábricas da Fiat e da Hemobrás, que estão sendo instaladas em Goiana, distante oito quilômetros de Condado”, ressaltou.

Considerada Terra do Cavalomarinheiro, foi elevada à categoria de Vila, em 1896. Após a criação da Paróquia de Nossa das Dores do Con-

dado, em 1934, recebeu o nome de Condado por sugestão do geógrafo, historiador e professor Mário Melo, em homenagem ao riacho local.

LUTO - Moraes ainda registrou Voto de Pesar pela morte do ex-prefeito de Canhotinho Lourival Barros, no último domingo (4). “Foi um grande gestor público”, registrou.

Ordem do Dia

O Projeto de Lei Complementar que regulamenta o Estatuto do Servidor recebeu parecer favorável, em primeira discussão, durante a Ordem do Dia. Ontem, o autor da proposta, deputado Tony Gel (DEM), comentou o tema, na tribuna da Alepe. A partir da aprovação do texto, com o substitutivo da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, funcionários da área de saúde poderão dispor de mais de um contrato de trabalho. “Na verdade, essas situações já ocorrem, porém, sem a devida regulamentação do Estado. Com aprovação da proposta, a Legislação Estadual fica adequada à Constituição Federal, de acordo com a emenda 34/2001”, informou o Democratas, registrando que a matéria altera a Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1146, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Francismar Pontes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Francismar Pontes, 10 a 20 de novembro de 2012, quando estará viajando a República Popular da China, participando da "Conferência Internacional de Inovação Urbana de Guangzhou" e da "Reunião da Administração da Rede Metrôpolis".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 07 de novembro do ano de 2012, 196º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº. 1489/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 101/2012, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LEVI XAVIER DE MELO ARAÚJO	Assessor Especial	PL - ASC
LUANA TORRES LINS MARQUES	Assessor Especial	PL - ASC
AUDRIN CAMPOS DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ALÚSIO JOSÉ DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC
ANDREIA LOURDES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar	PL - APC
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1490/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.166/2012, do Deputado Silvio Costa Filho, **RESOLVE:** exonerar WELLINGTON JOSÉ LEÃO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1491/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.910349/2012, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar AMANDA CORREIA DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, ÉBANO BEZERRA NUNES, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 41% (quarenta e um por cento), nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Assistente Legislativa - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Recursos Humanos - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica - Braulio José de Lira C. Torres; Assistente de Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Assistente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Assistente Educacional - Jurandir Bezerra Lins; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Assistente de Comunicação Social - Paula Barbosa Imperiano; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Andréa Tavares; Subeditora - Margot Dourado; Redatores - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; Diagramação e Edição Eletrônica: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; Estagiários: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; Produção: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara, Mara Amorim. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1492/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2012, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar MARCILENE CUSTODIO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARIA ANUNCIADA DA SILVA, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1493/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº.101/2012, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
BRUNA FELIX DE OLIVEIRA CUNHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JACIENE SANTOS DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
RUBENS FRANCISCO DA CRUZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70,99%
EMERSON ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1494/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.091/2012, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** nomear ALCIDEZ ATANÁSIO DE LIMA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 86% (oitenta e seis por cento), nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de novembro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3270/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 360/2011, de autoria do Dep. Betinho Gomes que dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos direitos dos motoristas que trafegam pelas rodovias concedidas pelo Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2012
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 653/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a realização do "Teste de Oximetria de Pulso" em recém-nascidos nas maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem.

Com Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Aditiva nº 02, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, na forma de informação impressa, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Denomina Viaduto Nivaldo Machado, o viaduto que vem sendo construído no bairro dos Bultrins/Olinda/PE.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2012

Discussão Única da Indicação nº 5263/2012
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante do 5º BPM – Batalhão Governador Nilo Coelho, para que possa assegurar a presença de policiamento permanente no Campus Universitário da UPE e da FACAPE no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5264/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi - TELEMAR em Pernambuco no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular Oi no 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, localizado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5265/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e a TIM Nordeste S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular TIM no 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, localizado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5266/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e à Diretoria Regional da CLARO S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular CLARO no 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, localizado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1664/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Grupo Nissin-Ajinomoto Alimentos, pela inauguração de sua fábrica em 12 de novembro do corrente ano, no município de Glória do Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1665/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos à Escola Estadual Tomé Francisco da Silva, localizada no município de Quixaba, pela vitória do ***Prêmio de Gestão Escolar 2012***, recebido no dia 5 de novembro do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, sendo consagrada como ***Escola Referência Brasil*** em gestão escolar e experiências inovadoras na educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1666/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracy Montarroyos, ocorrido em 5 de Novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1667/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Fiat pelo sucesso do resultado da Audiência Pública, realizada em 5 de novembro do corrente ano, deixando claro o seu compromisso com o Meio Ambiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1668/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, pela comemoração dos seus 27 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1669/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o jornal Diário de Pernambuco, pela comemoração dos seus 187 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Errata
ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2012, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2012

Autor: Poder Executivo

Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

O Veto Parcial, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2012 que denomina de Rodovia Vice-Prefeito Antônio da Cunha Cavalcanti, o trecho rodoviário com 6 km de extensão, partindo da PE 89, registrado no DER-PE sob o número 089EPE0030, no distrito de Bizarra, Município de Bom Jardim, até o entroncamento com a PE 84, no município de Machados, tem por base o vício de inconstitucionalidade por afronta ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual que veda nova designação a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.

O Parecer da 1ª Comissão é pela manutenção do Veto.

Processo de Votação: Nominal.

Quorum para Rejeição do Veto: Maioria absoluta = 25 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2012

Leia-se:

Discussão Única do Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2012

Autor: Poder Executivo

Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

O Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2012 que denomina de Rodovia Vice-Prefeito Antônio da Cunha Cavalcanti, o trecho rodoviário com 6 km de extensão, partindo da PE 89, registrado no DER-PE sob o número 089EPE0030, no distrito de Bizarra, Município de Bom Jardim, até o entroncamento com a PE 84, no município de Machados, tem por base o vício de inconstitucionalidade por afronta ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual que veda nova designação a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.

O Parecer da 1ª Comissão é pela manutenção do Veto.

Processo de Votação: Nominal.

Quorum para Rejeição do Veto: Maioria absoluta = 25 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2012

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAIÁS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI,

PEDRO SERAFIM NETO, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1144/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), DIOGO MORAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1143/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1136/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012), LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1171/2012/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO VINICIUS LABANCA COMENTA SOBRE O PLANO DE EXECUÇÃO DA ERENA PERNAMBUCO, QUE ESTÁ COM SEU CRONOGRAMA RIGOROSAMENTE EM DIA. O DEPUTADO RICARDO COSTA PARABENIZA A ESCOLA TOMÉ FRANCISCO DA SILVA, POR SER A VENCEDORA DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2012. CONGRATULA-SE COM O POVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA POR TER CONSEGUIDO TÃO IMPORTANTE HONRARIA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ELOGIA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PELA INICIATIVA EM AMPLIAR O CONCEITO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA REDUÇÃO DAS PENAS CARCERÁRIAS. FINALIZA APELANDO AOS GOVERNO ESTADUAL QUE ESTENDA A INICIATIVA AOS PRESÍDIOS PERNAMBUCANOS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A POSSÍVEL FALTA DE ÓLEO DIESEL NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS BRASILEIROS. FINALIZA CRITICANDO A FALTA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL NA GERAÇÃO DE ENERGIA, POIS NÃO LEVOU EM CONTA O BAIXO NÍVEL DAS USINAS HIDRELÉTRICAS, OCASIONADO PELA FALTA DE CHUVAS. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, EXALTOU OS ALUNOS DA ESCOLA TOMÉ FRANCISCO DA SILVA, DE QUIXABA PELA CONQUISTA DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2012, RESSALTANDO QUE AS CONQUISTAS PRECISAM SER VALORIZADAS, DEVIDO ÀS DIFICULDADES DO SERTÃO, E PARABENIZOU PROFESSORES, ALUNOS E O GOVERNO DO ESTADO PELO RESULTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO PROTESTA CONTRA DESPEJO DE FAMÍLIAS DA COMUNIDADE VILA OLIVEIRA, NO BAIRRO DO PINA, ZONA SUL DO RECIFE. FINALIZOU APELANDO AO GOVERNO DO ESTADO QUE INTERVENHA NO PROCESSO, EVITANDO O A RETIRADAS DAS FAMÍLIAS QUE NÃO TÊM PARA ONDE IR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ALUISIO LESSA COMENTA RESULTADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM DIRETORES DA FIAT, REALIZADO EM GOIANA, ONDE SERÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO, PARA TRATAR DE EXIGÊNCIA LEGAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO NA CPRH. FINALIZA INFORMANDO QUE A FUTURA FÁBRICA DA FIAT EM PERNAMBUCO VAI APRESENTAR O QUE HÁ DE MAIS MODERNO EM TERMOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ONDE 99% DA ÁGUA CONSUMIDA NA EMPRESA SERÁ REAPROVEITADA. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PRESTA SOLIDARIEDADE AO SINTEPE PELA PERDA DE TRÊS DE SEUS REPRESENTANTES, VITIMAS DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. FINALIZANDO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE DIVERSAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE CORREM RISCO DE DESPEJO POR CONTA DE UMA DECISÃO JUDICIAL, INFORMANDO QUE REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SEM TETO PEDIRAM O APOIO A ESTA CASA NO SENTIDO DE EVITAR A RETIRADA DAS FAMÍLIAS DO LOCAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 946/2012, 1143/2012, E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 738/2012 E 1067/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 989/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1014/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 5239/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1657/2012 A 1659/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5263/2012 A 5266/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1664/2012 A 1669/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1172/2012 E 1173/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 75 ANOS DO ESCRITÓRIO URBANO VITALINO ADVOGADOS.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOA-

QUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIÁS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1144/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), DIOGO MORAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1143/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1136/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012), LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO ESCRITÓRIO URBANO VITALINO ADVOGADOS, PELOS 75 ANOS DE FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1597/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADOR LUIZ SALATIEL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO; VEREADOR CARLOS GUEIROS, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; VALDECIR PASCOAL, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, NESTA ATO REPRESENTANDO A CONSELHEIRA, TERESA DUERE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; PAULO COUTO, PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA OAB/GARANHUNS, NESTE ATO REPRESENTANDO O ADVOGADO HENRIQUE MARIANO, PRESIDENTE DA OAB-PE; URBANO VITALINO NETO, REPRESENTANDO A INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE JOÃO FERNANDO COUTINHO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO A HISTÓRIA DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PERNAMBUCANO que TEVE INÍCIO QUANDO O MAJOR DA GUARDA NACIONAL E FAZENDEIRO JOAQUIM VITALINO COMEÇOU A EXERCER A DEFESA DE RÉUS NA COMARCA DE CANHOTINHO, ATUANDO COMO ADVOGADO SEM FORMAÇÃO JURÍDICA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTOU QUE O ESCRITÓRIO URBANO VITALINO POSSUI RECONHECIMENTO NACIONAL EM TODAS AS ESFERAS DE PODER E JÁ RECEBEU INÚMERAS HOMENAGENS, DIPLOMAS E COMENDAS AO LONGO DA HISTÓRIA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM AO VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE A TRAJETÓRIA DO ESCRITÓRIO URBANO VITALINO ADVOGADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO ADVOGADO URBANO VITALINO NETO, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A MARINA CANTARELI NOVAES A ENTREGA DE UM RAMALHETE À SENHORA RUTHE VITALINO, ESPOSA DO ADVOGADO URBANO VITALINO FILHO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR URBANO VITALINO NETO, QUE ADMINISTRA ATUALMENTE O ESCRITÓRIO, RESSALTOU O QUADRO DE PESSOAL FORMADO POR 200 PROFISSIONAIS, ENTRE ADVOGADOS, CORPO ADMINISTRATIVO E ESTAGIÁRIOS, ATUANDO NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, DESTACANDO AS EMPRESAS COMO A COCACOLA, FIAT E COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE QUE ESTÃO ENTRE OS CLIENTES DO ESCRITÓRIO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; DEPUTADO FEDERAL FERNANDO FILHO; TERESA DUERE, PRESIDNETE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; MILTON COELHO, VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; EMANOEL PEREIRA, MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MARCOS LORETO, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRT 5ª REGIÃO; DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO; ALBERTO FEITOSA, SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO; DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA; ANTONIO CARLOS FERREIRA, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E DO SENHOR FERNANDO BEZERRA COELHO, MINISTRO DO ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; E AS PRESENCAS DOS SENHORES ADVOGADO FLÁVIO HENRIQUE SANTOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO URBANO VITALINO; CARLOS GUEIROS, VEREADOR DO RECIFE; VITAL NOVAES, EX-DEPUTADO DESTA CASA; PEDRO HENRIQUE, PROCURADOR DO ESTADO E CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB; LEONARDO ACIOLLY, CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB; PAULO GADELHA, DESEMBARGADOR APOSENTADO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL; PAULO GADELHA E FAUSTO FREITAS, DESEMBARGADORES APOSENTADO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; JOSÉ CARLOS PATRIOTA, DESEMBARGADOR DO TJPE; EMPRESÁRIO INÁCIO MIRANDA, DIRETOR DO GRUPO KARNE KEUJO; RONI DUARTE, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO DO TER; IVO AMARAL, EX-PARLAMENTAR E EX-PREFEITO DE GARAHNUNS; ANDRÉ RÉGIS, VEREADOR ELEITO DO RECIFE; ROBERTO TAVARES, PRESIDENTE DA COMPESA; CARLOS EDUARDO SIQUEIRA, EX-ESTAGIÁRIO DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E ATUAL ESTAGIÁRIO DO ESCRITÓRIO

URBANO VITALINO; DELEGADO DARLEY TIMÓTEO; SILAS COSTA E SILVA, CERIMONIALISTA DO TJPE; JOÃO MOURA TAVARES, DIRETOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JURÍDICOS DE PERNAMBUCO; ADVOGADO SILVIO ROLIM DE ANDRADE, ASSESSOR JURÍDICO DA FOLHA DE PERNAMBUCO; PAULO ALVES, SUPERINTENDENTE JURÍDICO DO BANCO DO BRASIL; WAGNER TENÓRIO FONTES, PROCURADOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL; SÉRGIO CAVALCANTE, PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE – CESAR; GABRIEL CAVALCANTI, JUIZ DE DIREITO; GABRIEL DE MATOS RODRIGUES, ANALISTA JURÍDICO DA EMBRATTEL; MAURICIO ROMÃO, EX-SECRETÁRIO DO ESTADO; DELEGADO JOÃO DE BRITO ALVES FILHO; COMANDANTE DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ENIO CANTARELLI, MÉDICO E CONSELHEIRO DO PROCAPE; MARCILIO RENAUX, CERIMONIALISTA E PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CERIMONIAL E PROTOCOLO; BRAGA SÁ, PRESIDENTE DO GERE; PRESBITERO MANOEL SALES CANUTO, DA IGREJA PRESBITERIANA; ADVOGADOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, EMPRESÁRIOS E CLIENTES, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE PARA AMANHÃ, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 139 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1174/2012, que Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

PARECERES NºS 3263, 3264, 3265 E 3266 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 738, 946, 1067 e 1143.
A Imprimir

PARECERES NºS 3267 E 3268 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , opinando favorável aos Projetos de Lei nº 1149 e 1158.
A Imprimir

PARECER Nº 3269 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO , opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1158.
A Imprimir

OFÍCIO Nº 387584 - DO DEPUTADO CARLOS SANTANA solicitando licença em caráter cultural a partir do dia 16 de novembro de 2012, em visitas na Alemanha.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 53 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO comunicando alteração no cronograma de tramitação dos Projetos de Lei da LOA 2013 e revisão do PPA 2012-12015 .
À Publicação.

OFÍCIOS NºS 0445 E 0449 - DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando convênios firmados entre a SUDENE e a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco.
À 7ª Comissão.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, ODACY AMORIM E SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 07 e 08 de novembro de 2012.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 07 de novembro de 2012.
À Publicação.

Ofícios

Ofício/CFOT nº 53/2012.

Recife, 5 de novembro de 2012.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando o elevado número de emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual 2013 - 7.456 (sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) emendas válidas, informo que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação está alterando o cronograma de tramitação dos Projetos de Lei da LOA 2013 e Revisão do PPA 2012-2015 que passa a vigorar da forma abaixo relacionada, sem prejuízo da data de encerramento anteriormente fixada.

- Reunião para apreciação dos pareceres parciais	21/11/2012
- Publicação dos pareceres parciais	22/11/2012
- Reunião para apreciação dos pareceres geral e de redação final	28/11/2012
- Plenário	29/11/2012

Atenciosamente,

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 387584-CS/2012.

Recife, 05 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Apresentando meus cumprimentos nos termos do art. 35, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunico a Vossa Excelência que necessito licenciar-se dos trabalhos legislativos por 15 dias, a contar do dia 16 de novembro do ano em curso.

No período supracitado, estarei participando de programas e visitas culturais na Alemanha.

Por este motivo, requeiro a Vossa Excelência seja-me concedida a respectiva licença em caráter cultural, agradecendo desde já a atenção dispensada, ao tempo em que apresento sinceros votos de elevado apreço e distinta consideração.

Carlos Santana

Deputado Estadual

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Edson Vieira** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 a 08 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 5 de novembro de 2012.

Edson Vieira

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 17/11/2012

Marcantônio Dourado

1º vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Isabel Cristina** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 e 08 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 7 de novembro de 2012.

Isabel Cristina

Deputada

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 17/11/2012

Marcantônio Dourado

1º vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Manoel Santos** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 7 de novembro de 2012.

Manoel Santos

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 17/11/2012

Marcantônio Dourado

1º vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Odacy Amorim** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 e 08 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 7 de novembro de 2012.

Odacy Amorim

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 17/11/2012

Marcantônio Dourado

1º vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Sérgio Leite** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 e 08 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 7 de novembro de 2012.

Sérgio Leite

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 17/11/2012

Marcantônio Dourado

1º vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1175/2012

Ementa: Dispõe sobre a proibição do envio de torpedos e mensagens de texto na modalidade a cobrar, pelas operadoras de telefonia no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As empresas de telefonia que operam no território pernambucano, ficam proibidas de disponibilizarem o serviço de envio de mensagens de textos, torpedos e assemelhados na modalidade a cobrar.

§ 1º A disponibilização desse serviço só poderá ser utilizados pelos clientes que aceitaram, no ato da habilitação da linha móvel, o recebimento de torpedos e mensagens de texto na modalidade a cobrar.

§ 2º Os atuais clientes deverão ser consultados sobre o serviço previamente, através de contato da operadora, autorizando esta modalidade de comunicação em sua linha telefônica.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará as empresas de telefonia infratoras, às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender das circunstâncias da infração e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela busca proteger os consumidores pernambucanos de mais um serviço que apenas onera seus gastos mensais. A telefonia celular em especial, tornou-se um produto que atende a toda sociedade, independente da classe social. Todavia, muitas famílias, sobretudo as que possuem linhas telefônicas na modalidade pré-paga, já são obrigadas a pagar um preço pelo minuto tarifado entre operadores, acima dos que utilizam a modalidade pós-paga, e por muitas vezes, não saberão distinguir qual mensagem ou torpedos não será debitado em seu saldo.

Não há, nesse projeto, nenhuma proibição ao oferecimento do serviço, desde que ele seja AUTORIZADO pelo cliente, que só dessa forma, eximirá a culpabilidade das empresas de telefonia. Todavia, por tratar-se de um serviço acessório ao uso dessas linhas telefônicas, nada mais justo e oportuno que seus usuários tenham o direito de escolher onde e como gastarão seus créditos.

Diante do exposto, considerando-se a importância do tema, apresento este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Marcantônio Dourado

Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1176/2012

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Reconhecimento de Organização Social de Utilidade Pública e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado, poderão ser reconhecidas como de utilidade pública, mediante Lei, para efeito de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o projeto de Lei será instruído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:

I - personalidade jurídica através de Estatuto Social devidamente registrado;

Parágrafo Único. Deverá ser entregue a cópia da Ata da última eleição da atual diretoria.

II – Entidade devidamente cadastrada perante a Receita Federal – Ministério da Fazenda, através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III – Comprovação do funcionamento da entidade, contínua e efetiva nos últimos 2 (dois) anos através de Balanço Fiscal;

IV – Seus membros devem exercer suas funções nos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes, de forma voluntária sem recebimento de nenhuma participação financeira ou doações de qualquer espécie;

V - não exista distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;

Parágrafo Único. Para efeitos comprobatórios das exigências contidas nos incisos IV e V, Declaração com firma reconhecida dos dirigentes da Entidade, informando que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título, tampouco o recebimento de participação financeira ou doações de qualquer espécie.

VI - não exerçam atividades político-partidárias, nem delas participem, sob qualquer modalidade, através de Declaração ou Certidão emitida pelo TRE – PE;

VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, artística, religiosa, filantrópica ou assistencial de caráter benéfico; de defesa dos direitos humanos, do meio ambiente e dos direitos dos animais, devidamente comprovada pela apresentação de relatório referente aos 2 (dois) últimos exercícios, e ainda, se houverem, documentos comprobatórios de suas atividades através da mídia e da opinião pública;

VIII – Balanço anual de relatórios simplificados com demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no

exercício anterior, detalhando especificamente, quando houverem, os recursos recebidos do Poder Público e sua aplicação;

IX - que seus diretores possuam conduta ilibada comprovada através de Certidão Negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ou pela Secretária Estadual de Defesa Social (SSP/SDS), e

X - Certidão Negativa da Justiça Federal.

Art. 3º Será cancelado o reconhecimento de utilidade pública da associação que:

I - deixar de atender as exigências previstas no artigo anterior;

II - não apresentar, durante dois anos consecutivos o relatório demonstrativo de que trata o inciso VIII do artigo anterior;

III - deixar de executar, por período superior a seis meses contínuos, as atividades que lhe são próprias, ou delas se desviar;

e,

IV - tenha suas contas denunciadas ou enquadradas pelas autoridades e órgãos competentes.

Art. 4º As Organizações Sociais objeto desta Lei, que de alguma forma, apoiem, incentivem ou estimulem eventos e ou manifestações culturais, sociais ou de cunho publicitário, que tenha em seu conteúdo ou evento, ações que degradam, humilham ou submetem grupos sociais, religiões, credos, condição sexual, cultural e educacional a situação vexatória ou preconceituosa, ficam impedidas por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de solicitação legal do status de Organização Social reconhecida de Utilidade Pública.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suspender, provisoriamente, os efeitos do reconhecimento de utilidade pública, o seu cancelamento e até vetar a sua concessão.

Art. 5º Obrigatoriamente, as instituições e organizações possuidoras da título de Reconhecimento de Organização Social de Utilidade Pública, deverão manter sítio eletrônico ou blog, que ofereça todas as informações inerentes as suas atividades, seguindo os padrões legais de transparência quando no recebimento e utilização de recursos públicos.

Art. 6º As associações civis já reconhecidas como de utilidade pública deverão comprovar, o atendimento às disposições da presente Lei, sob pena de suspensão provisória dos efeitos do reconhecimento, em até 180 dias após aprovação desta Lei.

Art. 7º As entidades que, de alguma forma, poluam ou estimulem a degradação ambiental e a poluição, e ainda, que no uso de suas atividades, contribuam de alguma forma, direta ou indiretamente, com o desrespeito as Leis Ambientais, terão a suspensão provisória dos efeitos do reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública, e, a depender da gravidade da ocorrência, ter o seu registro definitivamente cancelado.

Art. 8º Declarada a suspensão provisória dos efeitos do reconhecimento de utilidade pública, e, após comprovada a culpabilidade da Instituição o Poder executivo proporá, à Assembleia Legislativa, o cancelamento deste.

Art. 8º Cancelado o reconhecimento de utilidade pública, cópia do processo que instruir será encaminhada ao Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.548, de 7 de janeiro de 1991 e suas respectivas alterações.

Justificativa

O projeto em tela busca atualizar as prerrogativas na concessão da titularidade de Utilidade Pública, oferecendo maior rigidez na aprovação da concessão para as instituições que necessitem desse enquadramento. Com a exigência de novas certidões, transparência na utilização dos recursos e na sua aplicabilidade focada em sua área de exercício social. A partir do momento que exige o respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos e aos direitos dos animais, na prática, essa instituição possuirá o pré requisito para ser agraciada e nas que já o possuem, a manutenção dessa titularidade de Organização de Utilidade Pública. No que menciona a documentação comprobatória, também oferecemos modificação, tornando mais rígido o controle na obtenção deste título, tendo em vista a exigência de certidões de esfera federal e estadual, e assim, evitarmos a utilização incorreta e inidônea dos benefícios gerados a instituições que reivindicam a possibilidade de enquadramento como de Utilidade Pública.

Na verdade, nosso objetivo é modernizar a Legislação na concessão do título de instituição de utilidade pública, abrangendo temas atuais e relevantes no cotidiano social. Nesse ínterim, já que englobamos a Defesa do Meio Ambiente, a defesa dos Direitos dos Animais e a Defesa dos Direitos Humanos, reunimos temas que não existem na Lei ora em vigor e nas suas alterações.

Diante do exposto, considerando-se a importância do tema, apresento este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos que fazem o Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Marcantônio Dourado
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3267/2012

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária N° 1149/2012

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.186, DE 9 DE JANEIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO. ATENDIDOS OS PRECITOS

LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1149/2012, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a ilegalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa alterar a Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, no termos do art. 14, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o art. 95, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa;

2.2- A proposição em epígrafe confere reajuste da ordem de 2,5% do valor contido na Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, e modificações, que corresponde a um incremento bastante inferior à inflação dos últimos 12 meses, e aplica-se exclusivamente ao quadro permanente de pessoal do Poder Executivo, mantendo-se inalterados os subsídios do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado;

2.3- É imperioso destacar, que o art. 14, inciso IX, determina que é de competência da Assembleia Legislativa, por Lei de sua iniciativa, a fixação dos subsídios do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado. Conforme contido no art. 95, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica definido que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação apresentar o Projeto de Lei que trata do reajuste dos subsídios do Governador, Vice- Governador e Secretários de Estado;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão promover alteração na Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, ao tempo, que confere reajuste da ordem de 2,5% (dois vírgula cinquenta e um por cento) a partir 1º de julho de 2012, do valor exposto na Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, e modificações, que corresponde a um incremento bastante inferior à inflação dos últimos 12 meses, e aplica-se exclusivamente ao quadro permanente de pessoal do Poder Executivo, mantendo-se inalterados os subsídios do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado.***

Aluisio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1149/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de novembro de 2012.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.

Relator : Aluisio Lessa.

Favoráveis os (4) deputados: Aluisio Lessa, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3268/2012

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária N° 1158/2012

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE MODIFICA A LEI Nº 11.304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995, E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, APROVA A SUA LEI ORGÂNICA, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1158/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 132 de 30 de outubro de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa modificar o caput do art. 47 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alteração, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica e dispõe sobre medidas de natureza administrativa;

2.2-Conforme mensagem governamental, a proposição ora em análise objetiva reajustar o subsídio percebido pelos integrantes do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, de modo a

acompanhar as alterações financeiras no decorrer dos anos e, de conseguinte, assegurar uma melhor estrutura operacional ao seu funcionamento. Torna-se oportuno mencionar que o último reajuste ocorreu no ano de 2004, através da Lei nº 12.639, de 14 de julho de 2004;

2.3- Para efeito da presente Lei, é sabido da necessidade de reajustar os subsídios do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, com a modificação a seguir especificada: No exercício de suas atribuições, os Conselheiros Distritais perceberão subsídio pelo comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho, no valor de R\$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) por sessão, até o limite de R\$ 3.238,95 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais;

2.4-Registra-se, que as despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão promover modificação no caput do art. 47 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alteração, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica e dispõe sobre medidas de natureza administrativa, objetivando reajustar o subsídio percebido pelos integrantes do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, de modo a acompanhar as alterações financeiras no decorrer dos anos e, de conseguinte, assegurar uma melhor estrutura operacional ao seu funcionamento.***

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1158/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de novembro de 2012.

Presidente: Aluisio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3269/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º1158/2012

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º1158/2012, originado do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem Nº132/2012, de 30 de outubro de 2012, assinada pelo Exmo.Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a observância do regime de urgência, de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

O Projeto de Lei ora apresentado visa objetiva reajustar o subsídio percebido pelos integrantes do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, de modo a acompanhar as alterações financeiras no decorrer dos anos e, de conseguinte, assegurar uma melhor estrutura operacional ao seu funcionamento. Torna-se oportuno mencionar que o último reajuste ocorreu no ano de 2004, através da Lei nº 12.639, de 14 de julho de 2004.

De acordo com a propositura em análise, no exercício de suas atribuições, os Conselheiros Distritais perceberão subsídio pelo comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho, no valor de R\$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) por sessão, até o limite de R\$ 3.238,95 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais."

2. Parecer do Relator

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º1158/2012, oriundo do Poder Executivo.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei Ordinária **N.º1158/2012** de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de novembro de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Mavial Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 3270/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 360/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos direitos dos motoristas que trafegam pelas rodovias concedidas pelo Estado de Pernambuco.

Art. 1º As concessionárias de rodovias estaduais ficam obrigadas a divulgar informações sobre os direitos dos motoristas que utilizam rodovias concedidas.

Parágrafo único. As divulgações a que se refere o *caput* deverão ser veiculadas por meio de:

I – cartazes afixados permanentemente nas praças de pedágio, em local de fácil visualização e leitura;

II - por meio de cartilha eletrônica disponibilizada na página eletrônica da concessionária;

III - mensagens divulgadas semestralmente na página eletrônica da concessionária.

Art. 2º No caso de descumprimento do disposto nesta Lei ficarão os responsáveis sujeitos às seguintes penalidades;

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo Único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do estabelecimento e das circunstâncias da infração, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de novembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 5267/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Jorge de Barros Cabral, e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Senhor Manoel Marinho, no sentido de **viabilizar a implementação de uma linha de transporte coletivo Integração da Muribeca/ Integração Tancredo Neves, município de Jaboatão dos Guararapes.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Senhor Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54321-970;

Ao Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, sito Av. Arão Lins de Andrade, 728 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54450-200;

Ao Diretor da Associação dos Moradores do Loteamento da Integração da Muribeca, Senhor José Domingos de Almeida, sito Rua Rio Tinto, s/n - Integração da Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54320-560.

Justificativa

A solicitação consiste em pedir a implementação de uma linha de transporte coletivo com o percurso da INTEGRAÇÃO DA MURIBECA/ ESTAÇÃO INTEGRAÇÃO TANCREDO NEVES, para atender os usuários que residem na comunidade do Loteamento Integração da Muribeca 1ª e 2ª Etapa, município de Jaboatão dos Guararapes.

Salientamos que, conforme informações repassadas pela Associação dos Moradores do Loteamento da Integração da Muribeca têm atualmente 10.000 famílias e vem sendo atendida apenas pela linha de ônibus Muribeca dos Guararapes, conhecida como Muribeca Rua e uma linha de transporte alternativo municipal, com destino ao bairro de Jaguarana.

Vale ressaltar que pela quantidade de trabalhadores, estudantes e donas de casa que hoje residem na comunidade, a nova linha é necessária para atender confortavelmente os usuários locais, bem como os moradores das comunidades adjacentes.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 5268/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Água Preta/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julietta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feitosa Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luís Francisco da Silva Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luís Rogério Wanderley Manso**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta, **Maria de Fátima da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra , no sentido de que o município de Água Preta venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5269/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Agrestina/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE –

CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Vêras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionízio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Direção da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra , no sentido de que o município de Agrestina venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5270/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Afrânio/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado.

Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Afrânio** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 5271/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra , no sentido de incluir nas metas do projeto: Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Afogados da Ingazeira/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-000 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Cícero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE; à **Direção da Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166 – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Direção da Rádio Pajeu de Educação Popular**, com endereço à Rua São Francisco, 258 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000 e a **Direção da Rádio Transertaneja FM**, com endereço à Rua Dario Mascena Bastos, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra , no sentido de que o município de Afogados da Ingazeira venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5272/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude, o município de Abreu e Lima/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Edivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra , no sentido de que o município de Abreu e Lima venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5273/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exm^o. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm^o. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. José Almir Cirilo**, ao Diretor Presidente da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares** e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Fernando de Castro Lôbo Júnior**, no sentido de ampliar o Sistema de Abastecimento D'água do distrito de Bonança II, no município de **Moreno**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm^o. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Romero dos Santos Arcoverde e demais membros, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/nº, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa
Os moradores do distrito de Bonança II, localizado no município de Moreno, necessita urgentemente da ampliação do Sistema de Abastecimento D'água, em virtude do crescimento populacional de um de seus maiores bairros, Alce Batista dos Anjos. Os habitantes do distrito de Bonança II constituem-se em sua maioria por gente simples e humilde, que sobrevivem com dificuldades. Entre muitos problemas enfrentados por essa gente, o maior de todos é sem dúvida a falta d'água, muitas vezes consumindo água imprópria, devido à escassez desse precioso

líquido, o que representa sem sombra de dúvidas um sério risco a saúde de todos.

Solicitamos, portanto, que o Governador do Estado, juntamente com o Secretário de Recursos Hídricos Dr. **Dr. José Almir Cirilo** e sua equipe da COMPESA possa elaborar um projeto para viabilizar a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população do distrito de Bonança II, minorando o sofrimento dos moradores da referida localidade, e terá de uma vez por todas, resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades acima nominadas, no sentido de atender os anseios da população do distrito de Bonança II, como também a aprovação da presente por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 5274/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um APELO ao **Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. José Almir Cirilo**; no sentido de solicitar recursos para Abastecimento d’água no Assentamento Nossa Senhora de Fátima, localizado no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Dr. Eduardo Campos, sito à Av. Professor Andrade Bezerra, Centro de Convenções de Pernambuco - Olinda - PE
Dr. José Almir Cirilo, sito à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE
CEP.: 50040-000

Justificativa
<p>Como sabemos a seca no Nordeste e principalmente no nosso Estado tem aumentando bastante devido ao fenômeno natural El niño.</p> <p>Castigados pela seca, o sertanejo sofre com a falta d’água para realizar todas as suas necessidades básicas, como beber, cozinhar, tomar banho e etc.</p> <p>Diante deste estado de calamidade, solicitamos em caráter de urgência que seja providenciado Abastecimento d’água encanada para o assentamento Nossa Senhora de Fátima, localizado no município de Petrolina e que esta indicação seja aprovada pelos ilustíssimos pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2012.</p>

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1670/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE APLAUSO ao Grupo Galpão das Artes, pela premiação no Festiva de Teatro Amador, realizado em Salvador na Bahia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Diretor do Grupo Galpão das Artes, **Fábio André**, na Av. Severino Pinheiro, 329, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Senhor Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queralvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Senhor Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, **Juári Barroso**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Senhor Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Senhor Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>O espetáculo <i>A Inconveniência de Ter Coragem</i> escrita por Ariano Suassuna, com direção de Fábio André, conquistou quatro prêmios na terceira edição do Festival de Teatro Amador (FETA), em Salvador, na Bahia.</p> <p>A comédia do Ponto de Memória Galpão das Artes de Limoeiro, foi considerada o melhor espetáculo naquele evento, também recebendo os prêmios de melhor produção, melhor trilha sonora (criada pelo coquista Mano de Baé, de Tracunhaém) e melhor atriz coadjuvante (Kettuly Muniz).</p> <p>Eles concorreram com grupos de diversos Estados. O festival foi realizado no Centro Cultural Ensaio, no bairro do Campo Grande, em Salvador, com uma bela apresentação do grupo recebendo merecidos aplausos.</p> <p>Ante o exposto, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aprovem este requerimento concedendo um VOTO DE APLAUSO ao Galpão das Artes pela merecida premiação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2012.</p>

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1671/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco que hoje , 07 de novembro, completa 187 anos de existência**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Presidente do Diário de Pernambuco, Senhor Joezil Barros, sito Rua do Veiga , 600 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-100;

A Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, Senhora Vera Ogando, sito Rua do Veiga , 600 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-100;

A Diretora Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco – SINJOPE, Senhora Ana Cláudia Elói da Hora, sito Praça Oswaldo Cruz, 400 - Soledade - Recife - PE, 50050-210.

Justificativa
<p>O Diário de Pernambuco foi fundado em 7 de novembro de 1825 , sendo o mais antigo jornal da América Latina. Inspirando-se nas lições de um rico passado histórico e atualizando-se tecnologicamente, tem neste constante empenho um dos trunfos de sua longa vida.</p> <p>Quando surgiu, idealizado por Antonino José de Miranda Falcão, o DP era impresso em rudimentar prelo de madeira e declarava-se, no seu primeiro editorial, um simples “diário de anúncios”. Em 1835, o comendador Manuel Figueiroa de Faria adquiriu o Diário de Pernambuco, que durante 65 anos sob o comando, vive momentos de grandes transformações, chegando, em meados do século XIX a rivalizar por seu conteúdo editorial e acabamento gráfico, com os periódicos da Corte.</p> <p>O conselheiro Rosa e Silva, então vice-presidente da República, assume o seu controle em 1901. Nessa fase, o jornal é envolvido por agitada disputa política, sofrendo, inclusive, empastelamento, o que se repetiria em 1945. A sua redação era dirigida por Arthur Orlando e entre os redatores estavam Assis Chateaubriand e Gilberto Amado, que escrevia a coluna intitulada Golpes de Vista. Chateaubriand, anos depois, faria do DP uma das unidades dos Diários Associados, rede de jornais, rádios e TVs que o Velho Capitão criou em 1924.</p> <p>Depois de longas e difíceis negociações, incorpora-se, em 1931, aos Diários Associados, concretizando-se um sonho acalentado por Assis Chateaubriand, tomando novo impulso: cria novas seções e amplia os serviços noticiosos. Já em 1945, moveu campanha contra a ditadura de Getúlio Vargas, em um dos momentos culminantes de sua história.</p> <p>Nos anos seguintes, bateu forte pela criação da Hidroelétrica do São Francisco, do Banco do Nordeste e da Sudene, o tripé que alavancou o processo regional de industrialização. Nesta época, além de João Calmon, Anibal Fernandes, Mauro Mota e Costa Porto, dirigiram o Diário e , em anos recentes, Antônio Camelo e Nereu Bastos, que implanta o sistema de composição eletrônica e impressão off-set, nos começos da década de 1970, o que elimina as máquinas de linotipos e o chumbo na feitura do jornal. Barbosa Lima Sobrinho e Raquel de Queirós tornavam-se seus colaboradores permanentes.</p> <p>Atualmente, o jornal, mesmo aos 187 anos, continua se modernizando, se atualizando com as principais evoluções editoriais. O periódico também agrega novas seções e colunas, pensando sempre na melhor forma de apresentar as informações de maneira clara e precisa aos leitores.</p> <p>O Diário de Pernambuco sempre esteve a serviço das grandes aspirações coletivas, afirmando-se, no curso de sua trepidante existência, jornal de claros posicionamentos liberais e defensor das franquias democráticas e do Estado de Direito, trabalhando pelo fortalecimento econômico de Estado e pela afirmação de sua cultura, lutando, com tenacidade, em favor dos interesses nordestinos.</p> <p>Diante do exposto, parabenido a todos que fazem o Diário de Pernambuco, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2012.</p>

João Fernando Coutinho
Deputado

Atas de Comissão
<p>ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA ONZE (11) DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE (2012).</p> <p>Às 16h(dezesseis horas) do dia 11 (onze) de junho de 2012(dois mil e doze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniram-se no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da ALEPE, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Ana Claudia Celso de Miranda, André Costa Salgado, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Clayton José Araújo de Aguiar, Edson Barros de Oliveira, Jaime Pessoa de Paiva Filho, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião e passa à palavra à senhora Marlene Guedes que faz uma breve demonstração a todos os membros presentes, acerca dos dados necessários da Gerencia de Recepção, Protocolo e Atendimento da Alepe, para a elaboração da Tabela de Temporalidade deste setor. A senhora Presidente solicitou a secretaria Ana Claudia para elaborar o ofício ao membro efetivo desta comissão Clayton Aguiar com a finalidade do mesmo elaborar a Criptografia do Sistema Lotus Notes para que esta Gerência de Recepção, protocolo e Atendimento elabore a entrega dos jornais, estando o mesmo de acordo com a proposta da Presidente. Em seguida, a senhora Marlene Guedes informa que a periodicidade das reclamações quanto à entrega dos jornais ocorre a cada 15 dias, enquanto que com relação às revistas e convites a periodicidade é de 1 mês. Inicia a discussão entre os presentes acerca do assunto em tela, e em seguida, a senhora Presidente definiu junto aos membros, que não há nomenclatura não deverá ser “formulário de jornais”, com relação à entrega dos mesmos, e sim “protocolo de entrega de jornais”. Quanto aos convites, uma vez que já são enviados eletronicamente, conforme relato da senhora Marlene Guedes, deverá ser dado continuidade ao “livro de protocolo de entrega de correspondências diversas” sendo a periodicidade de cobrança semanal, e guarda correspondente a 2 (duas) legislaturas com acréscimo de 2 anos. A senhora Ana Claudia</p>

Celso de Miranda sugere que todo protocolo passe a ser eletrônico e a senhora Catarina Cavalcanti sugere que no sistema Lotus Notes conste os protocolos eletrônicos com as devidas opções, utilizando uma senha do funcionário ou uma senha para cada gabinete de forma que, por exemplo, no protocolo de entrega de jornais, entre as varias opções oferecidas pelo sistema, já apresente os períodos que cada gabinete recebe, definido conforme senha utilizada. A senhora Ana Claudia Celso de Miranda frisou que deverá ser feita toda a tramitação eletrônica para os protocolos de gerencia de recepção, protocolo e atendimento, e, no caso das correspondências diversas, que diariamente são recebidas, os próprios funcionários dos gabinetes e demais setores deverão se dirigir presencialmente a gerencia e receber. Os novos procedimentos, após a implantação da tramitação eletrônica, deverão ser informados aos gabinetes e setores da Alepe pelos funcionários da gerencia por telefonemas e avisos. Em votação dos novos procedimentos a serem implantados na gerencia de recepção, protocolo e atendimento da Alepe, todos os membros presentes aprovam por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para outra Extraordinária na próxima segunda feira, dia 18(dezoito) de Junho do ano em curso às 14:00 (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Miranda, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 11 de junho de 2012.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
André Costa Salgado – Vice Presidente
Marlene Guedes de Moura (Vice-secretária)
Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel – Membro
Clayton José Araújo de Aguiar – Membro
Edson Barros de Oliveira – Membro
Jaime Pessoa de Paiva Filho – Membro
José Ricardo Monteiro Barros - Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes– Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa – Membro

ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO (28) DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE (2012).

Às 14h(quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2012(dois mil e doze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniram-se no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da ALEPE, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Ana Claudia Celso de Miranda, André Costa Salgado, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Clayton José Araújo de Aguiar, Edson Barros de Oliveira, Jaime Pessoa de Paiva Filho, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião, e faz um apelo a todos os membros presentes que apresentem na próxima reunião, dia 02 de agosto do ano corrente, tendo em vista o mês de julho ser o recesso deste Poder Legislativo e consequentemente não haverá reuniões desta Cpad, as críticas, sugestões e construções para elaboração do Estatuto da Agedoc – Associação de Gestores Documentais. Determinou ainda que a Senhora Ana Claudia Celso de Miranda encaminhe imediatamente por e-mail os documentos que instituiu a Cpad e a IN que já foram publicadas para os membros da Agedoc. Com a palavra à senhora Suzana Diniz informou que entre os dias 01 e 20 de agosto estará no Gozo de suas Férias. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para uma ordinária na próxima quinta feira, dia 02(dois) de agosto do ano em curso às 14:00 (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Miranda, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 28 de junho de 2012.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
André Costa Salgado – Vice Presidente
Ana Claudia Celso de Miranda (Secretaria)
Marlene Guedes de Moura (Vice-secretária)
Amaury de Almeida Pires Falcão - Membro
Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel – Membro
Clayton José Araújo de Aguiar – Membro
Edson Barros de Oliveira – Membro
Jaime Pessoa de Paiva Filho – Membro
José Ricardo Monteiro Barros – Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes– Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa - Membro

ATA DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE (2012).

Às 14h(quatorze horas) do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2012(dois mil e doze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniram-se no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da ALEPE, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Ana Claudia Celso de Miranda, André Costa Salgado, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Clayton José Araújo de Aguiar, Edson Barros de Oliveira, Jaime Pessoa de Paiva Filho, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião apresentando a todos o convidado, Procurador desta Alepe, o Drª Gouglas, para ser membro efetivo da CPAD, passando a palavra para o Vice-presidente desta Comissão para em resumo explicar as atividades e função da CPAD assim como as ações que a mesma deverá desempenhar. A Senhora Presidente explicitou a todos os membros presentes uma sugestão da senhora Marlene Moura, sobre a demanda de papéis da Comissão de finanças sobre uma sala no prédio Ana Néri para arquivar esse quantitativo. A senhora Presidente apresentou o Projeto de Resolução no qual contempla a Tabela de Temporalidade foi mostrada a importância do papel do Procurador para esta Comissão. Usou da palavra o senhor Edson Barros para explicar o processo de salva guarda de Certidão Funcional, assim como o período de descarte. A Tabela de Temporalidade mostrada foi de acordo com a do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Usou da palavra o Drª Douglas se prontificando no que couber como procurador, a fim de auxiliar os membros nas questões pertinentes a sua função e salientou que o ideal seria que quando houvessem as exonerações, o funcionário receberia um protocolo da declaração de exoneração, por exemplo: Os estagiários, de posse desta declaração, ficariam com a responsabilidade em armazenar este documento, diminuindo desta forma o fluxo documental. Ainda com a palavra, o Sr. Douglas declara que aceita o convite para participar desta Cpad. O senhor André Salgado propôs a votação para criação de uma subcomissão composta pelos membros Amaury Falcão, André Salgado, Ricardo Monteiro, Edson Barros e Clayton Aguiar com o apoio do Drª Douglas para a elaboração da Tabela de Temporalidade, estando assim todos comprometidos para no prazo de 3 semanas corridas, a partir da data desta reunião, ser realizada a apresentação da Tabela de Temporalidade Parcial – TTP. Todos votaram a favor. Aprovada também a subcomissão para trabalhar nas atividades do Fórum, composta pelos membros Ana Claudia Miranda, Marlene Moura, Catarina Maciel, Simone Castro, Suzana Diniz e Jaime Paiva. O senhor Clayton propôs para votação que todas as subcomissões apresentem, um relatório sobre suas ações nas demais reuniões da Cpad. A senhora Presidente se comprometeu de se reunir com o Drª Douglas para finalizar assuntos pertinentes a Agedoc. A senhora Presidente desta Comissão informou a todos os membros presentes que o Presidente deste Poder Legislativo já autorizou o ofício de solicitação do Curso em Setembro, os membros que participarão (Suzana Diniz, Ana Claudia Miranda, Jaime Paiva e Clayton Aguiar). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para uma ordinária na próxima quinta feira, dia 23(vinte e três) de agosto do ano em curso às 14:00 (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Vice-Secretária Marlene Guedes de Moura, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 16 de agosto de 2012.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
André Costa Salgado – Vice Presidente
Ana Claudia Celso de Miranda (Secretaria)
Marlene Guedes de Moura (Vice-secretária)
Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel – Membro
Clayton José Araújo de Aguiar – Membro
Edson Barros de Oliveira – Membro
Jaime Pessoa de Paiva Filho – Membro
José Ricardo Monteiro Barros – Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes– Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa - Membro

ATA DA VIGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA TRINTA (30) DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE (2012).

Às 14h(quatorze horas) do dia 30 (trinta) de agosto de 2012(dois mil e doze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniram-se no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da ALEPE, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Cpad. Estiveram presentes os senhores Ana Claudia Celso de Miranda, André Costa Salgado, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Clayton José Araújo de Aguiar, Jaime Pessoa de Paiva Filho, Marlene Guedes de Moura e Suzana Diniz Soares Pessoa Edson Barros de Oliveira, José Ricardo Monteiro Barros Simone de Almeida Castro Moury Fernandes. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião passando a palavra para o senhor André Salgado explicitar o andamento dos trabalhos da sub-comissão que tem como finalidade a elaboração da Tabela de Temporalidade Parcial -

